



Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

Reuniram-se no dia 01/09/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 816/2011 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 40 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D' OESTE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5432 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0004-97

5938 NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 21.777.970/0001-78

ITEM 1 - FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E ACIDOS GRAXOS ARAQUIDONICO (ARA). SEM GLUTEN. PESO DE 400 G POR LATA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5432	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	11,2000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	11,2000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 11,2000 (onze reais e vinte centavos).

ITEM 2 - FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA CRIANCAS COM INTOLEREANCIA A LACTOSE. COM MALTODEXTRINA, PROTEINA DO SORO DO LEITE, CASEINATO E OLEOS VEGETAIS. PESO DE 400 G POR LATA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5432	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	19,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	19,5000	


Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 19,5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANCAS PARA BAIXO PESO E PREMATURO COM MALTODEXTRINA E LACTOSE, CASEINA E PROTEINA DO SORO DO LEITE, OLEOS VEGETAIS, ACIDOS GRAXOS ARAQUIDONICO (ARA) E DECOSAHEXAENOICO (DHA). 400G POR LATA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5432	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	26,1300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	26,1300	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 26,1300 (vinte e seis reais e treze centavos).


Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

ITEM 4 - Formula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite ou da caseína, TCM, óleo vegetal, contendo DHA e ARA óleo de mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, com ou sem nucleotídeos e oligoelementos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade. Peso de 400g por lata

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5432	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	23,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	23,4100	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 23,4100 (vinte e três reais e quarenta e um centavos).

ITEM 5 - Formula em pó para preparo de bebida de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 26 vitaminas e minerais, e menor teor de açúcar, sem alteração de sabor (46% menos açúcares). Não contém glúten. Peso de 400g por lata

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5938	NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME	Sim	26,2500
5432	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	13,5000	
1	NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	26,2500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos).

ITEM 7 - Formula infantil antirregurgitação com agente espessante, que proporciona maior viscosidade, não alterando a distribuição calórica. Peso de 400g por lata

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5432	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Não	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	17,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

ITEM 8 - Fórmula para Nutrição enteral ou via oral, com excelente proporção de proteínas da soja e proteínas de alto valor biológico (Caseinato de Cálcio). Excelente eficiência protéica, segundo o PDCAAS* (OMS/FDA)1 minimiza os efeitos do balanço protéico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Contém proteína isolada da soja rica em isoflavonas, que possuem benefícios clínicos reconhecidos e propriedades hipoalergênicas. Maior teor de triglicerídeos de cadeia média do segmento. Fonte de energia de rápida absorção. Isento de sacarose, pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II. Lata com no mínimo 400g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5938	NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME	0,0000	37,5000	

O licitante NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIR NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA. ME pelo valor de R\$ 37,5000 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Observação: O produto apresentado pela empresa Nutriport não atende ao descritivo do edital por não conter em sua fórmula o Caseinato de Cálcio. Ambas licitantes cotaram os itens em embalagens com 800 gramas. na proposta da empresa Nutrir o valor cotado é de 800 gramas, fazendo a conversão para 400 gramas o valor proposta ficou em R\$ 40,00. Por não atender ao descritivo a produto da Nutriport foi desclassificado

ITEM 9 - Fórmula para Nutrição enteral ou via oral é um alimento proteico composto de proteínas isoladas, não desnaturadas e parcialmente hidrolisadas do soro do leite WPI. É produzido com processo de extração de alta tecnologia com Micro, Ultra e Nano Filtração, proporcionando excelente digestibilidade, máxima absorção dos nutrientes e maior isolamento da proteína. Contém excelente concentração dos aminoácidos (BCAAS, GLUTAMINA, PROLINA e ARGININA). contém peptídeos de proteína como Glicomacropéptidos (GMPs), Alfa-Lactalbumina, Imunoglobulinas e Lactoferrina, além de teores muito baixos de carboidratos, gorduras e sódio. Lata com no mínimo 400g.

Observação: tem com cotação muito acima do valor do valor de Referência a embalagem apresentada é de 250gramas sendo que o edital solicita no mínimo 400 gramas, o mesmo foi cancelado.

ITEM 10 - Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir de 6 meses com docosahexaenóico (DHA) e ácidos graxos araquidônico (ARA). Sem glúten. Peso de 400 por lata.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5432	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Não	13,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	13,5100	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial, o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 13,5100 (treze reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 11 - Suplemento oral pó, uso adulto, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hipercalórico, hiperproteico, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug) que atua na redução de quedas e fraturas. Possui também Prebio1, que é um composto exclusivo da Nestlé a base de inulina e FOS (frutoligosacarídeos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio, para auxiliar no estado nutricional dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, e melhorar a força e a capacidade funcional.

Observação: O Produto apresentado não atende ao descritivo do edital, observada a fórmula apresentada e o descritivo nota-se que existe apenas um produto que atenderia a descrição, constando portanto um direcionamento de produto, sendo o mesmo cancelado.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 1 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA

Pregoeiro

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE



Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

BRUNNA KARLA COSTENARO PROVENCÍ

Agente Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATA NASSIF AZEN CEMIN CHIARELOTTO

Representante

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste